



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.198/0001-04, com sede administrativa na Rua Celso Tozzo, n.º 27, Centro, neste ato representado pelo Agente de Contratação **Adriel Vitorino Matiolo**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA DE BOMBA E PESCAGEM DE UMA SEGUNDA BOMBA E FILMAGEM DO POÇO DA LINHA DIANISTA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES DO POÇO**

1.2. Itens:

Item	Descrição	Qtd.	UND	COT - EMPRESA 01
01	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DA 1ª BOMBA DO POÇO DA LINHA DIANISTA	UND	01	R\$ 900,00
02	MÃO DE OBRA P/ POSSÍVEL PESCAGEM DA 2ª BOMBA QUE ESTÁ NO FUNDO DO POÇO	UND	01	R\$2.200,00
03	FILMAGEM DO FUNDO DO POÇO	UND	01	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.900,00

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

2.2. Justifica-se a contratação de empresa especializada para retirada de bomba e pescagem de uma segunda bomba e filmagem do poço da Linha Dianista, para verificar as condições do poço, tendo em vista que no dia 10 de janeiro, foi identificado que o poço artesiano que atende a Linha Dianista, pertencente ao sistema de abastecimento Municipal de Cordilheira Alta, tem apresentado problemas, tendo sido interrompido o abastecimento de água por diversas vezes, destaca-se que este poço é responsável pelo abastecimento de 40 (quarenta) famílias.

Após análises preliminares, constatou-se que a primeira bomba instalada no local havia caído dentro do poço, e que uma segunda bomba foi instalada como medida de substituição. No entanto, em janeiro de 2025, a região enfrentou uma diminuição



significativa no volume de chuvas e um período de calor excessivo, o que resultou em um aumento considerável da demanda por água.

Diante disso, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada, para verificar as condições do poço artesiano da Linha Dianista, devendo ser retirada a bomba que se encontra em funcionamento, e a pescagem da outra bomba que está no fundo do poço, bem como deverá ser feita a filmagem interna do poço para verificar a integridade e a viabilidade de continuidade do poço.

Ademais tendo em vista que o presente serviço se refere ao sistema de abastecimento municipal, dispensa-se a publicação tendo em vista o Princípio da Celeridade.

A execução desses serviços é essencial para garantir o funcionamento adequado do sistema de abastecimento de água, bem como para evitar danos ambientais e prejuízos operacionais

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Cordilheira Alta, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão - 03 – Secretaria Municipal de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana

Unidade - 015 – Secretaria Municipal de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana

Cód. Red. 101 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1.501

4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: ELETRO KERSTIK CONSERTOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA,
Endereço: Rua Amazonas, 595, Centro, Coronel Freitas/SC

CEP: 89.840-000

CNPJ: 06.275.042/0001-11;



7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A Contratada para a prestação de serviços técnico descrito anteriormente selecionada através do orçamento realizado com empresa do ramo de atuação do objeto pretendido.

7.2. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade do serviço, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Licitação e a Secretaria Municipal de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de Cordilheira Alta (SC), em 20 de janeiro de 2025.

Adriel Vitorino Matiolo
Agente de Contratação